



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SHOW DE PRÊMIOS TINTAS DARKA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.013733/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA

Endereço: JOAQUIM NABUCO Número: 1308 Bairro: CIDADE JARDIM Município: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP:83040-210

CNPJ/MF nº: 01.887.122/0001-04

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/07/2021 a 08/10/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/07/2021 a 11/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Show de Prêmios Tintas Darka" é um assemelhado a concurso realizado pela empresa Tintas Darka Ltda., na qualidade de mandatária com realização exclusiva para os clientes das lojas Tintas Darka, no período de 08/07/2021 à 08/10/2021, aberto a todos os consumidores pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas em território nacional.

O cliente, que efetuar compra nas lojas das Tintas Darka, terá direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 300,00 (trezentos reais), ou seus múltiplos em compras (através de nota ou cupom fiscal), no período de 08/07/2021 a 11/09/2021, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, remédios, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados. Havendo saldo no valor da compra (nota ou cupom fiscal) que não complete os múltiplos de R\$ 300,00 (trezentos reais), este saldo será descartado e não será acumulado.

Na realização da compra o participante deverá retirar o seu cupom no ato do pagamento, com seus dados cadastrais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa/ou empresa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone celular, CPF ou CNPJ, data de nascimento, e-mail, respondendo a seguinte pergunta "Qual é a maior loja de Tintas do Sul do Brasil?", devendo indicar no cupom uma instituição de caridade, colocando-o nas urnas das lojas das Tintas Darka, até às 18h00min do dia 11/09/2021, para a apuração que será realizada no dia 08/10/2021, às 16h00 horas.

O participante deverá guardar até o final da promoção as Notas e/ou Cupons Fiscais, pois os mesmos serão pedidos caso o participante seja contemplado.

O regulamento completo da promoção estará exposto ao público nas lojas das Tintas Darka, em local de fácil acesso. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

Data da Apuração: No dia 08/10/2021, às 16h00 horas, na loja de Curitiba/PR, serão apurados, entre todos os cupons depositados nas urnas das lojas das Tintas Darka, os contemplados que receberão os seguintes prêmios: 1º ao 6º Cupons Sorteados: 01 (uma) Panela Elétrica Grill Mondial Redondo Smart Grill G04 Teflon no valor de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) cada; 7º ao 12º Cupons Sorteados: 01 (um) Processador de Alimentos Viva Collection RI7630 2 velocidades + Pulsar 600 w Preto – Phillips Walita, no valor de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais) cada; 13º ao 17º

Cupons Sorteados: 01 (um) Forno Microondas Electrolux Meus Favoritos 31 litros MEF41 12 v, no valor de R\$ 629,90 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) cada; 18º ao 22º Cupons Sorteados: 01 (um) Forno Elétrico Fischer Gourmet Grill Bancada 44L, no valor de R\$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais) cada; 23º ao 27º Cupons Sorteados: 01 (um) Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB Violeta 4G – 4GB RAM Tela 6,4”Cam. Quadrupla + Selfie 20MP, no valor de R\$ 1.739,90 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) cada; 28º ao 30º Cupons Sorteados: 01 (uma) Máquina de Lavar 16Kg Electrolux Turbo Economia, silenciosa com Jet&Clean e FILTRO Fiapos(LAC16), no valor de R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais) cada; 31º ao 33º Cupons Sorteados: 01 (um) Fogão 5 Bocas Electrolux Preto Automático com Mesa de Vidro e Tripla Chama (76GS), no valor de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais) cada; 34º ao 38º Cupons Sorteados: 01 (uma) Smart TV Full HD LED 43” Samsung 43T5300A – Wi Fi HDR 2 HDMI 1 USB, no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais) cada; 39º ao 41º Cupons Sorteados: 01 (uma) Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free – Duplex 371L DFN41 Branca, no valor de R\$ 2.849,00 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais) cada; 42º e 43º Cupons Sorteados: 01 (um) Notebook Samsung Book NP550XDA-KT1BR Intel Core i3 – 4GB 1TB 15,6” Full HD LED Windows 10, no valor de R\$ 3.086,55 (três mil e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) cada; e 44º Cupom Sorteado: 01 (uma) Smart TV LED 65” UHD 4K Samsung LH65BETHV Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth - 2020, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Prêmios para as Instituições de Caridade: 10(dez) Latas de Tintas 18L Acrílica Branca Superior – Alessi, no valor de R\$ 199,68 cada.

O valor total de prêmios será de R\$ 62.107,30 (sessenta e dois mil cento e sete reais e trinta centavos).

Premiação das Instituições: As instituições indicadas nos primeiros cupons sorteados dos prêmios: Fogão, Smart Tv 43”, Geladeira, Notebook e Smart TV 65” serão contempladas com 02 (duas) Latas de Tintas 18L Acrílica Branca Superior - Alessi.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é a maior loja de Tintas do Sul do Brasil?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/10/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/07/2021 07:00 a 11/09/2021 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Silva Jardim NÚMERO: 107 BAIRRO: Rebouças

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80230-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Tinta Darka

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Panela Elétrica Grill Mondial Redondo Smart Grill G04 Teflon.	189,90	1.139,40	1
6	Processador de Alimentos Viva Collection RI7630 2 velocidades + Pulsar 600W Preto – Phillips Walita.	259,00	1.554,00	2
5	Forno Microondas Electrolux Meus Favoritos 31 litros MEF41 12v	629,90	3.149,50	3
5	Forno Elétrico Fischer Gourmet Grill Bancada 44L.	662,00	3.310,00	4
5	Smartphone Samsung Galaxy A32 128GB Violeta 4G – 4GB RAM Tela 6,4”Cam. Quadrupla + Selfie 20MP.	1.739,90	8.699,50	5
3	Máquina de Lavar 16Kg Electrolux Turbo Economia, silenciosa com Jet&Clean e Filtro Fiapos(LAC16).	1.849,00	5.547,00	6
3	Fogão 5 Bocas Electrolux Preto Automático com Mesa de Vidro e Tripla Chama (76GS).	1.999,00	5.997,00	7
5	Smart TV Full HD LED 43” Samsung 43T5300A – Wi – Fi HDR 2 HDMI 1 USB.	2.199,00	10.995,00	8
3	Geladeira/Refrigerador Electrolux Frost Free – Duplex 371L DFN41 Branca.	2.849,00	8.547,00	9
2	Notebook Samsung Book NP550XDA-KT1BR Intel Core i3 – 4GB 1TB 15,6” Full HD LED Windows 10.	3.086,55	6.173,10	10
1	Smart TV LED 65” UHD 4K Samsung LH65BETHV Crystal UHD, HDR, Borda Infinita, Controle Remoto Único, Bluetooth - 2020.	4.999,00	4.999,00	11
10	Lata de Tintas 18L Acrílica Branca Superior Alessi.	199,68	1.996,80	12

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
54	62.107,30

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após o horário estipulado, as urnas serão lacradas e enviadas ao local da apuração, e somente serão abertas pouco antes da realização da apuração. O público será comunicado sobre a abertura das urnas e início da apuração, sendo que todos os cupons recolhidos, em cada loja, serão colocados em um único recipiente e retirados, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas à participação de pessoas jurídicas, diretores e funcionários das Tintas Darka, cônjuges e filhos dos funcionários da Mandataria, e de empresas envolvidas diretamente na organização do evento, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participarem da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

O contemplado deverá apresentar a Nota e/ou Cupom Fiscal para a retirada do prêmio, caso não possua será desclassificado.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A empresa promotora poderá utilizar os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos e outdoor.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, nas dependências da loja Tintas Darka da cidade do contemplado, sem qualquer ônus. Caso o contemplado seja menor de 18 anos, deverá ser representado pelo seu responsável legal, no ato do recebimento do prêmio.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fórum da Comarca: Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do

prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, Substituta , em 06/07/2021 às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UDZ.TEG.KQD